

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2016

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2016 - LEI N.90*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUPIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				11.000,00
20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	300	08.244.0804.2064.0000	PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 81
		01	TESOURO	
		510 003	Proteção Social Básica	
30	30	01	FUMDECA	
	819	08.243.0820.2129.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE COORI	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	297	08.244.0804.2064.0000	PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A	-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 81
		01	TESOURO	
		510 003	Proteção Social Básica	
30	30	01	FUMDECA	
	820	08.243.0820.2129.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE COORDE	-1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
Anulação (-)				-11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2016

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2016 - LEI N.90

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUPIRA, 01 de julho de 2016

Sandoval José de Luna
PREFEITO MUNICIPAL